

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CURADORES
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 07, DE 23 DE OUTUBRO DE 1995.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do Art. 12 do Regimento Geral, e tendo em vista a decisão tomada em sua 171ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de outubro de 1995, e considerando o que conta do processo nº 23083.007624/95-89,

RESOLVE

opinar, favoravelmente no sentido de aprovar a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, no valor R\$ 1.584.101,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e um reais), sob a forma de Crédito Suplementar.

Carlos Alberto da Rocha Rosa
Presidente